

R E S O L U Ç ÃO Nº 12 CGM, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

A CONTROLADORA-GERAL do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o Plano Anual de Atividades da Controladoria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Antônio Gabriel Gutierrez Vargas Freitas - matrícula nº 13696, Sergio Serra Baruki - matrícula nº 2866, Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva, matrícula nº 9163, todos Auditores do Município, sob a coordenação do primeiro, para realizarem visita técnica na obra SEDE DO CRAS (CREAPAN - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, referente ao processo nº 6.639/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 1º de outubro de 2024.

CLELIANE SOUZA DA SILVA

Matrícula nº 3664

Controlador-Geral do Município

Portaria "P" nº 453, de 10 de julho de 2024

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 57170dbf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>